

PROCESSO Nº 1814 / 77



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE BELO HORIZONTE

GOIÂNIA

CAIXA Nº
70
SETOR DE ARQUIVO

PROCESSO Nº 1.814 / 77

RECLAMANTE: EDIVALDO GONÇALVES DOS REIS.
Endereço Rua 266 nº 236.
S. Coimbra.

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO: UNIGRAF-UNIDAS GRÁF. EDT. COM. IND.
LTDA. Endereço Av. 24 de Outubro nº 1240.
Campinas.

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO: FGTS. e AM. no código apropriado.

TRAMITAÇÃO

10/10/77 às 13,00 hs.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

ARQUIVADO
CAIXA 35 / 77

A U T A C I Ã O

Aos 22 de setembro

do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, na Secretaria
da Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte,
autuo a reclamação que seguiu com x documentos.

Eu, *[Handwritten signature]* p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

CERTIDÃO

Atestou e dou fé que foi designada para a realização da audiência, ficando ciente o reclamante.

Goiânia, 22 de setembro de 1977

C. Fleury
PI Chefe da Secretaria

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma da lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) reclamante(s).

M. L.
(Encarregado do Setor)

- 1-) Eduardo Gonçalves dos Reis
- 2-) _____
- 3-) _____
- 4-) _____

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Reclte.(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 22 de setembro 1977

Chefe da Secretaria M. L.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1814 144

10.10.77 às 13.00h

Distribuída à J.C.J.
Sob o nº /19

D
M

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 22 dias do mês de setembro de 1977, compareceu perante a DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA, INFORMAÇÃO E RECLAMAÇÃO do T.R.T. da 3ª Região, Edivaldo Gonçalves dos Reis Reclamante (s)

portador da CTPS nº 51276, série 396, solteiro,
est. civil,
brasileiro, Auxiliar de escritório, domiciliado à
nacionalidade profissão
rua (av.) Rua 266, nº 236, aptº ,
bairro S.Coimbra, cidade Goiânia, apresen-
tou a reclamação contra UNIGRAF-Unidas Gráficas e Editora Com. Ind.
com endereço à rua (av.) Ltda. 24 de Outubro, nº 1240,
sala nº , bairro Campinas cidade Goiânia
 , declarando o seguinte:

Admissão - 1º / 1 / 77
Opção.....- 1º / 1 / 77
Saída.....- 06 / 7 / 77

Salário Cr\$ 2.000,00 por mês
Forma de pagamento mensal
Horário de trabalho das 7 às 11 e das
13 às 18 hs.

Que demitiu-se e pleiteia:

Depósitos do FGTS e AM no código apropriado.

330

DE GOIÂNIA

JCJ.1814/77

3581/77

A

UNIOGRAF - Unidas Gráf. Edit. Com. Ind. Ltda.
Av. 24 de Outubro nº 1240.

EDIVALDO GONÇALVES DOS REIS.

Praça Cívica nº 226 - Centro -

13,00

dez

treze

outubro de 1977

10

GOIÂNIA

Go.

23

setembro

77

p/

[Handwritten signature]

CERTIDAO

certidão que nesta data foi expedida e
corresponde a sua através do Registro

Postal n.º 34.411

Go. de 23 de 09 197 7

[Handwritten signature]
p/ **Chefe de Secretaria**

4
M

JCJ 1814/77

23 setembro 77

outubro

10

UNTA DA
 13,00
 19
 SECRETARIA

[Handwritten signature]

CERTIDAO

Certifico que nesta data foi expedida e
 correspondência para através do Registro
 Postal n.º 34.427
 de 23 de 09 1977

[Handwritten signature]

Chefe de Secretaria

5

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCJ Nº 1.814 / 77 .

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de 1977, às 13 hs, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Edivaldo Gonçalves dos Reis contra Unigraf-relativa a FGTS, etc. no valor de Cr\$

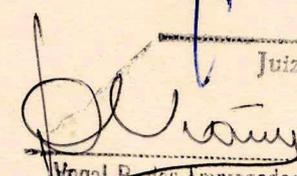
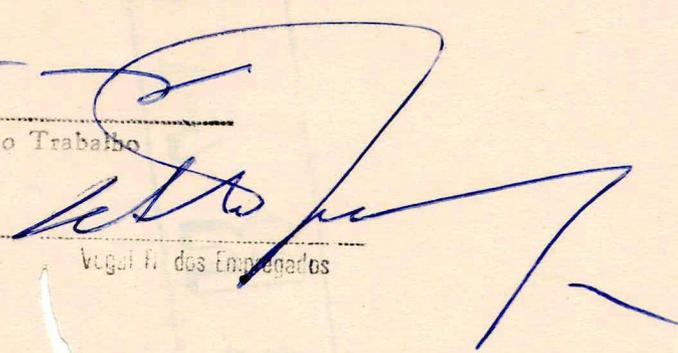
Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presente apenas a Sra.Dra. Sônia Regina Penteado de Faria.

Em virtude da ausência do recte., resolveu esta JCJ. de Goiânia, à unanimidade, determinar o arquivamento da presente reclamação, nos termos da lei.

Custas no valor de cr\$93,73, calculadas sobre o valor arbitrado de cr\$1.000,00, pelo recte.

Nada mais.

Para constar, eu, , datilografei a presente.


Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

P.P. Sônia Regina P. de Faria

6
Trib

EXPEDIÇÃO DE GUIA

01 - CPF DO CONTRIBUÍVEL NO CDS 131315241/20		02 - RESERVADO		04 - RESERVADO	
03 - DATA DE VENCIMENTO 17/10/77		06 - COMPLEMENTO (ANDR. SALA, ETC.)		12 - SIGLA DA U.F. GO.	
07 - NÚMERO 236		08 - COMPLEMENTO (ANDR. SALA, ETC.)		12 - SIGLA DA U.F.	
09 - MUNICÍPIO (CÓDIGO) 1814777		10 - CPF 74.000		16 - TIPO 5	
11 - MUNICÍPIO (CÓDIGO)		13 - PERÍODO DE IMPR. (CÓDIGO)		14 - VALOR CR\$ 93,73	
15 - PERÍODO DE IMPR. (CÓDIGO)		17 - REFERÊNCIAS		20 - CÓDIGO 7373	
16 - TIPO		18 - REFERÊNCIAS		21 - VALOR CR\$	
17 - REFERÊNCIAS		19 - REFERÊNCIAS		22 - MULTA E/OU JUROS	
18 - REFERÊNCIAS		20 - CÓDIGO		23 - VALOR CR\$	
19 - REFERÊNCIAS		21 - VALOR CR\$		24 - VALOR CR\$	
20 - CÓDIGO		22 - MULTA E/OU JUROS		25 - VALOR CR\$	
21 - VALOR CR\$		23 - VALOR CR\$		26 - CÓDIGO	
22 - MULTA E/OU JUROS		24 - VALOR CR\$		27 - VALOR CR\$	
23 - VALOR CR\$		25 - VALOR CR\$		28 - VALOR CR\$	
24 - VALOR CR\$		26 - CÓDIGO		29 - VALOR CR\$	
25 - VALOR CR\$		27 - VALOR CR\$		30 - VALOR CR\$	
26 - CÓDIGO		28 - VALOR CR\$		31 - VALOR CR\$	
27 - VALOR CR\$		29 - VALOR CR\$		32 - VALOR CR\$	
28 - VALOR CR\$		30 - VALOR CR\$		33 - VALOR CR\$	
29 - VALOR CR\$		31 - VALOR CR\$		34 - VALOR CR\$	
30 - VALOR CR\$		32 - VALOR CR\$		35 - VALOR CR\$	
31 - VALOR CR\$		33 - VALOR CR\$		36 - VALOR CR\$	
32 - VALOR CR\$		34 - VALOR CR\$		37 - VALOR CR\$	
33 - VALOR CR\$		35 - VALOR CR\$		38 - VALOR CR\$	
34 - VALOR CR\$		36 - VALOR CR\$		39 - VALOR CR\$	
35 - VALOR CR\$		37 - VALOR CR\$		40 - VALOR CR\$	
36 - VALOR CR\$		38 - VALOR CR\$		41 - VALOR CR\$	
37 - VALOR CR\$		39 - VALOR CR\$		42 - VALOR CR\$	
38 - VALOR CR\$		40 - VALOR CR\$		43 - VALOR CR\$	
39 - VALOR CR\$		41 - VALOR CR\$		44 - VALOR CR\$	
40 - VALOR CR\$		42 - VALOR CR\$		45 - VALOR CR\$	
41 - VALOR CR\$		43 - VALOR CR\$		46 - VALOR CR\$	
42 - VALOR CR\$		44 - VALOR CR\$		47 - VALOR CR\$	
43 - VALOR CR\$		45 - VALOR CR\$		48 - VALOR CR\$	
44 - VALOR CR\$		46 - VALOR CR\$		49 - VALOR CR\$	
45 - VALOR CR\$		47 - VALOR CR\$		50 - VALOR CR\$	
46 - VALOR CR\$		48 - VALOR CR\$		51 - VALOR CR\$	
47 - VALOR CR\$		49 - VALOR CR\$		52 - VALOR CR\$	
48 - VALOR CR\$		50 - VALOR CR\$		53 - VALOR CR\$	
49 - VALOR CR\$		51 - VALOR CR\$		54 - VALOR CR\$	
50 - VALOR CR\$		52 - VALOR CR\$		55 - VALOR CR\$	
51 - VALOR CR\$		53 - VALOR CR\$		56 - VALOR CR\$	
52 - VALOR CR\$		54 - VALOR CR\$		57 - VALOR CR\$	
53 - VALOR CR\$		55 - VALOR CR\$		58 - VALOR CR\$	
54 - VALOR CR\$		56 - VALOR CR\$		59 - VALOR CR\$	
55 - VALOR CR\$		57 - VALOR CR\$		60 - VALOR CR\$	
56 - VALOR CR\$		58 - VALOR CR\$		61 - VALOR CR\$	
57 - VALOR CR\$		59 - VALOR CR\$		62 - VALOR CR\$	
58 - VALOR CR\$		60 - VALOR CR\$		63 - VALOR CR\$	
59 - VALOR CR\$		61 - VALOR CR\$		64 - VALOR CR\$	
60 - VALOR CR\$		62 - VALOR CR\$		65 - VALOR CR\$	
61 - VALOR CR\$		63 - VALOR CR\$		66 - VALOR CR\$	
62 - VALOR CR\$		64 - VALOR CR\$		67 - VALOR CR\$	
63 - VALOR CR\$		65 - VALOR CR\$		68 - VALOR CR\$	
64 - VALOR CR\$		66 - VALOR CR\$		69 - VALOR CR\$	
65 - VALOR CR\$		67 - VALOR CR\$		70 - VALOR CR\$	
66 - VALOR CR\$		68 - VALOR CR\$		71 - VALOR CR\$	
67 - VALOR CR\$		69 - VALOR CR\$		72 - VALOR CR\$	
68 - VALOR CR\$		70 - VALOR CR\$		73 - VALOR CR\$	
69 - VALOR CR\$		71 - VALOR CR\$		74 - VALOR CR\$	
70 - VALOR CR\$		72 - VALOR CR\$		75 - VALOR CR\$	
71 - VALOR CR\$		73 - VALOR CR\$		76 - VALOR CR\$	
72 - VALOR CR\$		74 - VALOR CR\$		77 - VALOR CR\$	
73 - VALOR CR\$		75 - VALOR CR\$		78 - VALOR CR\$	
74 - VALOR CR\$		76 - VALOR CR\$		79 - VALOR CR\$	
75 - VALOR CR\$		77 - VALOR CR\$		80 - VALOR CR\$	
76 - VALOR CR\$		78 - VALOR CR\$		81 - VALOR CR\$	
77 - VALOR CR\$		79 - VALOR CR\$		82 - VALOR CR\$	
78 - VALOR CR\$		80 - VALOR CR\$		83 - VALOR CR\$	
79 - VALOR CR\$		81 - VALOR CR\$		84 - VALOR CR\$	
80 - VALOR CR\$		82 - VALOR CR\$		85 - VALOR CR\$	
81 - VALOR CR\$		83 - VALOR CR\$		86 - VALOR CR\$	
82 - VALOR CR\$		84 - VALOR CR\$		87 - VALOR CR\$	
83 - VALOR CR\$		85 - VALOR CR\$		88 - VALOR CR\$	
84 - VALOR CR\$		86 - VALOR CR\$		89 - VALOR CR\$	
85 - VALOR CR\$		87 - VALOR CR\$		90 - VALOR CR\$	
86 - VALOR CR\$		88 - VALOR CR\$		91 - VALOR CR\$	
87 - VALOR CR\$		89 - VALOR CR\$		92 - VALOR CR\$	
88 - VALOR CR\$		90 - VALOR CR\$		93 - VALOR CR\$	
89 - VALOR CR\$		91 - VALOR CR\$		94 - VALOR CR\$	
90 - VALOR CR\$		92 - VALOR CR\$		95 - VALOR CR\$	
91 - VALOR CR\$		93 - VALOR CR\$		96 - VALOR CR\$	
92 - VALOR CR\$		94 - VALOR CR\$		97 - VALOR CR\$	
93 - VALOR CR\$		95 - VALOR CR\$		98 - VALOR CR\$	
94 - VALOR CR\$		96 - VALOR CR\$		99 - VALOR CR\$	
95 - VALOR CR\$		97 - VALOR CR\$		100 - VALOR CR\$	

Expediente de presente
1977

ÓRGÃO EXPEDIDOR: **JUSTIÇA DO TRABALHO**

RECLAMANTE (S): **Divaldo Gonçalves dos Reis**

RECLAMADO (A): **UNION - JALGADOS S.P.A.**

GUIA Nº: **17/10/77**

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO: **EXP. DIA EM**

MODELO APROVADO P. O. ATO U. L. Nº 10/77

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO: **MODELO APROVADO P. O. ATO U. L. Nº 10/77**

7
31



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 14 de outubro 1.978

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

Arq- se na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente